



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2017/00520

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo**, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo - Vitória-ES, representada neste ato pela MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 72.381.189/0001-10, estabelecida na Av. Industrial Belgraf, 400 – Medianeira – Eldorado do Sul/RS, CEP: 92.990-000, representada neste ato por **LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 508.786.030-34 e da Cédula de Identidade nº 1040293531 – SSP/RS, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no processo acima em epígrafe, doravante denominado por **PROCESSO**, com base na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, conforme despacho de fl. 496, datado de 23/01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

DO AJUSTE DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Ficam substituídas as especificações constantes do item 1.1 do contrato, passando a constar o que segue:

1.1.1 GRUPO I (item 01 da Ata de Registro de Preços)

1.1.1.1 Servidores otimizados para racks e Racks nas seguintes configurações:

1.1.1.1.1 Item 01 – Configuração 01: Servidores otimizados para RACK com os seguintes requisitos mínimos:

1.1.1.1.1.1 Servidores com 04 (quatro) processadores, 1,5 (um e meio) TB (Terabytes) de memória, 02 (duas) placas Fibre Channel e 02 (duas) controladoras de rede local (04 portas 10 GbE).

1.1.1.1.1.2 Possuir processadores com no máximo 14 (quatorze) núcleos de execução de instruções por processador (quatorze cores), com as seguintes características:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

1.1.1.1.2.1 Microprocessador que implemente pelo menos o set de instruções similar ou igual aos microprocessadores X86, com suporte a aplicações de 64 bits.

1.1.1.1.2.2 Entende-se por processador um encapsulamento físico composto por 14 (quatorze) núcleos de execução de instruções. Cada processador deverá ocupar um soquete do servidor.

1.1.1.1.2.3 Possuir chipset do mesmo fabricante do processador ou do fabricante da placamãe, sendo específico para servidores.

1.1.1.1.2.4 Possuir instruções de virtualização e suporte a virtualização de I/O.

1.1.1.1.2.5 Possuir suporte a instruções AES (Advanced Encryption Standard) e SSE4.

1.1.1.1.2.6 Fornecer processadores com tecnologia de semicondutor usada para fabricar um circuito integrado com tamanho máximo de 14 nm (quatorze nanômetros).

1.1.1.1.3 Possuir UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou BIOS (Basic Input Output System), devendo suportar integralmente compatibilidade e interoperabilidade com o servidor a ser fornecido sem qualquer perda de funcionalidade, principalmente quanto ao acesso e controle de funções remotamente com console KVM virtual e diagnóstico.

1.1.1.1.4 Possuir firmware atualizável por software com data de fabricação posterior a Janeiro/2016.

1.1.1.1.5 Possuir número de slots de expansão compatíveis com dispositivos de I/O, na tecnologia PCI-Express v.3 ou superior

1.1.1.2 Requisitos mínimos dos servidores otimizados para *rack* das configurações descritas em 1.1.1.1. Item 01:

1.1.1.2.1 Possuir controladora de disco com as seguintes características:

1.1.1.2.1.1 Possuir agrupamento em arranjo do tipo RAID-1 por *hardware*.

1.1.1.2.1.2 Possuir 01 (um) canal padrão SATA 3 (Serial ATA).

1.1.1.2.1.3 Possuir pelo menos 1 (um) GB (Gigabyte) de cache em memória não volátil.

1.1.1.2.1.4 Taxa de transferência mínima de 6 Gb/s (Gigabits por segundo).

1.1.1.2.2 Possuir 02 (duas) unidades SSD (*Solid State Drive*), *hot plug*, com as seguintes características:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

- 1.1.1.1.2.2.1 Padrão SATA 3 (Serial ATA).
- 1.1.1.1.2.2.2 Capacidade mínima de 400 GB, cada.
- 1.1.1.1.2.2.3 Durabilidade DWPD mínima de 3 ciclos de escrita total da área por dia durante 5 anos.
- 1.1.1.1.2.2.4 Possuir *performance* de leitura sequencial até 500 MB/s e de escrita até 450 MB/s;
- 1.1.1.1.2.2.5. Possuir *performance* de leitura randômica até 72.000 IOPS e de escrita até 19.000 IOPS para blocos de 4KB;
- 1.1.1.1.2.3. Todos os servidores deverão ser instalados em RACKS, com largura padrão de 19 polegadas, conforme padrão EIA-310, com altura de 42U, devendo ser fornecidos:
- 1.1.1.1.2.3.1 Suporte (“gavetas” e/ou “trilhos”) para movimentação do servidor.
- 1.1.1.1.2.3.2 Suporte (“braço”) para organização e movimentação dos cabos.
- 1.1.1.1.2.4 Características do gabinete do servidor:
- 1.1.1.1.2.4.1 Possuir no painel, *leds* ou *display* para a indicação de componentes defeituosos.
- 1.1.1.1.2.4.2 Possuir fonte de alimentação elétrica automática e redundantes em 220 V e frequência de 60 Hz, com cabos independentes (*power cords*). Fornecer todos os cabos com plugue C13-C14.
- 1.1.1.1.2.4.2.1 A solução de alimentação deverá ser redundante por fontes internas, de tal forma que em caso de falha de um dos componentes da solução de alimentação, por defeito ou por falta de alimentação elétrica em um dos 2 (dois) circuitos, o equipamento continue a funcionar sem prejuízo das aplicações.
- 1.1.1.1.2.4.3 Ventilação redundante e "*hot-pluggable*".
- 1.1.1.1.2.4.4 Possuir altura máxima:
- 1.1.1.1.2.4.4.1 De 4U para os servidores da configuração 01, 1.1.1.1. Item 01.
- 1.1.1.1.2.5 *Performance*:
- 1.1.1.1.2.5.1 Os servidores da configuração 01, 1.1.1.1.1. Item 01, devem possuir índice SPECint rate2006 (*baseline*) auditado de no mínimo 2160 op/s (duas mil cento e sessenta operações por segundo para o equipamento fornecido).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

1.1.1.1.2.5.2 Caso o equipamento fornecido não tenha sido auditado, deverá ser informado um cálculo estimado, desde que o valor utilizado para estimativa de SPECint_rate2006 (*baseline*) tenha sido obtido a partir de um equipamento auditado com a mesma quantidade de processadores, cores por processador, da mesma família/geração dos processadores fornecidos e mesma frequência de barramento de sistema. Este índice deverá ser calculado através da expressão abaixo com base em um índice auditado pelo *Standard Performance Evaluation Corporation (SPEC)* de um equipamento do mesmo fabricante e do mesmo modelo do equipamento fornecido.

Índice Estimado = $A * B / C$, onde:

- A = Frequência de *clock* (em GHz) fornecida para cada processador;
- B = Resultado em SPECint_rate2006 (*baseline*) auditado pela SPEC;
- C = Frequência de *clock* (em GHz) de cada processador utilizado no servidor auditado pela SPEC.

1.1.1.1.2.5.3 O índice SPECint_rate2006 (*baseline*) utilizado como referência será validado junto ao site Internet www.spec.org – *Standard Performance Evaluation Corporation*.

1.1.1.1.2.5.4 Não serão aceitas estimativas para modelos de equipamentos não auditados pelo *Standard Performance Evaluation Corporation – SPEC*, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster, bem como estimativas em resultados inferiores ao mínimo especificado neste contrato.

1.1.1.1.2.6 Memória com as seguintes características:

1.1.1.1.2.6.1 Memória principal DDR4 RDIMM (Registered DIMM) com no mínimo, 2400 MT/s.

1.1.1.1.2.6.2 Capacidade de detecção e correção de erros (ECC) ou correção avançada de erros (Advanced ECC ou SDDC).

1.1.1.1.2.6.3 Possuir tecnologia de banco de memória reserva (*spare memory*) ou tecnologia equivalente.

1.1.1.1.2.6.4 Os canais de memória deverão ser populados com módulos de memória, de mesma capacidade e tipo.

1.1.1.1.2.7 Interfaces para conectar subsistemas de discos externos com as seguintes características:

1.1.1.1.2.7.1 Possuir 02 (dois) *Slots* PCI-Express v.3 x8 ou superior, que permitam a instalação e compatibilidade com as placas EMULEX, QLOGIC ou BROCADE, padrão *Fibre Channel short wave*.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

1.1.1.1.2.7.2 Possuir 02 (duas) placas EMULEX, QLOGIC ou BROCADE, padrão *Fibre Channel short wave*, com as seguintes características:

1.1.1.1.2.7.2.1 Conector tipo LC.

1.1.1.1.2.7.2.2 Velocidade de transferência de 16 Gb/s e permita ligações de 4 Gb/s, 8 Gb/s e 16 Gb/s.

1.1.1.1.2.7.2.3 Suporte a *Fibre channel* classes 2 e/ou 3.

1.1.1.1.2.7.2.4 Suporte a balanceamento de carga de I/O.

1.1.1.1.2.7.2.5 Suportar implementação a tolerância a falhas (*Failover*) de forma automática.

1.1.1.1.2.7.2.6 Possuir pelo menos 04 (quatro) portas *fibre channel* no conjunto das duas placas solicitadas.

1.1.1.1.2.7.2.7 Não serão aceitas placas padrão *Fibre Channel short wave* instaladas em *slots* inferiores a PCI-Express v.3 x8.

1.1.1.1.2.7.2.8 Não serão consideradas para efeitos de somatório das quantidades mínimas exigidas, controladoras *Fibre Channel* instaladas "*on-board*".

1.1.1.1.2.7.3 Caso o servidor fornecido não seja compatível com as placas EMULEX, QLOGIC ou BROCADE, a **CONTRATADA** deverá fornecer placas com as mesmas características e quantidades descritas acima.

1.1.1.1.2.7.4 Caso o equipamento fornecido não disponha de tecnologia embarcada ou área específica para armazenamento de todos os drivers necessários para sua correta instalação e suas respectivas interfaces, deverá ser entregue um conjunto de mídias necessárias (CD/DVD/USB) para o perfeito funcionamento com os equipamentos e softwares adquiridos nesse contrato, bem como os atualmente instalados na rede SAN da **CONTRATANTE**, relacionados abaixo:

1.1.1.1.2.7.4.1 Switches *Fibre Channel*: Cisco MDS9148 e EMC Connetrix DC6510-B OEM Brocadei.

1.1.1.1.2.7.4.2 Directors *Fibre Channel*: Brocade 48000 Silkworm, CISCO MDS9513, EMC Connetrix ED-48000B OEM Brocade 48000 Silkworm, EMC Connetrix EDDCX-B OEM Brocade DCX e EMC Connetrix ED-DCX8510-4 OEM Brocade DCX.

1.1.1.1.2.7.4.3 Subsistemas de Discos: Hitachi Universal Storage Platform-V, Hitachi Virtual Storage Platform, Hitachi AMS2500, Hitachi Content Platform versão 7.2, IBM





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

FLASHSYSTEM 840 versão 1.1.3.8, EMC VNX5400, EMC VNX5700, EMC VNX5800 e EMC VMAX3.

1.1.1.1.2.7.4.4 Virtualizador de Discos: Hitachi Universal Storage Platform V com *feature* de virtualização.

1.1.1.1.2.7.4.5 Fitoteca Automatizada: Oracle SUN/StorageTek SL8500 e Fitoteca Robotizada QUALSTAR XLS810240.

1.1.1.1.2.7.4.6 Software: IBM Spectrum Protect 7.1 e versão superior.

1.1.1.1.2.7.4.7 Os drivers devem ser fornecidos para os sistemas operacionais WINDOWS SERVER 2008 R2 ENTERPRISE ou superior, RED HAT ENTERPRISE LINUX SERVER versão 6.0 ou superior, SuSE LINUX ENTERPRISE SERVER 11 ou superior e VMWARE 5.5 ou superior.

1.1.1.1.2.7.5 Suportar NPIV (N_Port ID Virtualization).

1.1.1.1.2.7.6 Suportar no mínimo 1600 MBps (full duplex) por porta.

1.1.1.1.2.7.7 O CONTRATANTE fornecerá os cabos para a conexão a rede SAN.

1.1.1.1.2.7.8 Deverá ser disponibilizada uma página de suporte na internet para acesso e download de todos os manuais, drivers e softwares relacionados ao equipamento, seus componentes e interfaces de comunicação.

1.1.1.1.2.8 Interface de rede com as seguintes características:

1.1.1.1.2.8.1 Possuir 02 (dois) adaptadores de rede local, PCI-Express v.2 x8 ou superior, sendo possível o fornecimento de placas on-board e off-board, com as seguintes características:

1.1.1.1.2.8.1.1 Padrão IEEE 802.3ae e suporte a PXE ou similar.

1.1.1.1.2.8.1.2 Conexão 10 GbE SFP+ LC.

1.1.1.1.2.8.1.3 Configuração por software.

1.1.1.1.2.8.1.4 Leds externos de monitoração e diagnósticos.

1.1.1.1.2.8.1.5 Gerenciável.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

1.1.1.1.2.8.1.6 Estrutura redundante que implemente tolerância a falhas de forma que a indisponibilidade de uma das placas não comprometa, em hipótese alguma, o funcionamento da outra.

1.1.1.1.2.8.1.7 Operar em modo *full-duplex*.

1.1.1.1.2.8.1.8 Permita implementação de balanceamento de carga.

1.1.1.1.2.8.1.9 Possuir suporte a TCP/IP *Off-load Engine* (TOE) ou I/O *Acceleration Technology* (I/OAT) ou tecnologia equivalente que permita a redução do uso da CPU para processamento de pacotes de dados.

1.1.1.1.2.8.1.10 Caso o equipamento fornecido não disponha de tecnologia embarcada ou área específica para armazenamento de todos os drivers necessários para sua correta instalação e suas respectivas interfaces, deverá ser entregue um conjunto de mídias necessárias (CD/DVD/USB), de forma a prover o perfeito funcionamento e acesso à rede da **CONTRATANTE**, bem como o balanceamento de carga e tolerância a falhas.

1.1.1.1.2.8.2 Não serão aceitas placas de rede em slots inferiores a PCI-Express v.2 x8.

1.1.1.1.2.8.3 Possuir pelo menos 04 (quatro) portas padrão SFP+ LC no conjunto dos dois adaptadores solicitados.

1.1.1.1.2.8.4 Fornecer pelo menos 02 (dois) *transceivers* para as portas fornecidas na conexão definida em 1.1.1.2.8.1.2.

1.1.1.1.2.8.5 Esses adaptadores não serão utilizados para o gerenciamento a que se refere em 1.1.1.2.10.

1.1.1.1.2.8.6 A **CONTRATANTE** fornecerá os cabos para a conexão a rede LAN.

1.1.1.1.2.9 Possuir placa de vídeo que possibilite configuração mínima de 1024 x 768.

1.1.1.1.2.10 Gerenciamento

1.1.1.1.2.10.1 Fornecer um conjunto de *hardware* (“*Service Processor*”, também conhecido como “*Baseboard Management Controller - BMC*”) e *software* de gerência, na versão mais atual, do mesmo fabricante do servidor, que ofereça as seguintes funções para a solução fornecida:

1.1.1.1.2.10.1.1 Trabalhar com console remoto que ofereça controle pleno do servidor, isto é, ter funcionalidades de console local, independente do funcionamento do sistema operacional.

1.1.1.1.2.10.1.2 Ligar/desligar servidor remotamente.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

1.1.1.1.2.10.1.3 Permitir integração com o Vmware vCenter de modo que o gerenciamento e inventário também possa ser realizado através do vSphere Web Client com informações referentes aos hosts (nome do host, endereço IP do host, configuração de CPU, memória, NIC, *firmware*), além de listar as versões de *software* e *hardware* em uso pelo *host*, controladoras de rede, RAID. Esta integração deverá permitir a redução nos tempos de respostas a eventos de *hardware* através de ações automáticas pré-estabelecidas pelo administrador, tais como, evacuação de máquinas virtuais em execução nem um *host* que venha emitir alertas de pré-falha de qualquer componente vital como CPU, memória e disco. Manter a estabilidade e a confiabilidade do ambiente através do gerenciamento de *firmwares* empregados no ambiente, garantindo conformidade entre todos os *hosts* ESXi.

1.1.1.1.2.10.1.4 Receber alertas de pré-falhas e defeitos de discos, memórias, processadores.

1.1.1.1.2.10.1.5 Emitir alertas sempre que os principais componentes (processador, memória, disco) atinjam valores preestabelecidos.

1.1.1.1.2.10.1.6 Possibilidade de emissão de inventário de *hardware*.

1.1.1.1.2.10.1.7 Deve possuir interface *ethernet* dedicada, suportando alocação fixa de endereço IP.

1.1.1.1.2.10.1.8 Permitir detecção e recuperação automática do servidor quando houver falhas.

1.1.1.1.2.10.1.9 Fornecer recursos de *hardware* e *software* para acesso ao console (Teclado, Vídeo e Mouse) de cada servidor.

1.1.1.1.2.10.1.10 Redirecionamento de mídia (Virtual mídia).

1.1.1.1.2.10.1.11 Controle dos servidores via KVM Virtual (Teclado, Vídeo e Mouse) dispensando o uso de *switches* KVM.

1.1.1.1.2.10.1.12 Acesso a BIOS ou UEFI remotamente.

1.1.1.1.2.10.1.13 Suporte a SSL e SSH (v2).

1.1.1.1.2.10.1.14 Integração com o AD (*Active Directory*).

1.1.1.1.2.10.1.15 Suporte ao LDAP (*Lightweight Directory Access Protocol*).

1.1.1.1.2.10.1.16 Acesso através de *web browser* (sem necessidade de cliente específico).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

1.1.1.1.2.10.1.17 Operar independentemente da CPU do servidor e do sistema operacional, mesmo se a CPU ou o sistema operacional, estiverem travados ou inacessíveis de alguma forma.

1.1.1.1.2.10.1.18 Permitir a criação de grupos de usuários.

1.1.1.1.2.10.1.19 O *software* de gerência poderá ser de terceiros, desde que homologado pelo fabricante do *hardware* e que ofereça as funções acima descritas.

1.1.1.1.2.10.1.20 A **CONTRATADA** deverá implementar e configurar a solução de acesso aos servidores através do KVM Virtual e transferir o conhecimento e o procedimento para configuração e operação do KVM virtual transferindo o conhecimento e demonstrando os passos e etapas deste processo para técnicos da CONTRATANTE.

1.1.1.1.2.10.1.20.1 A implementação e configuração da solução de gerenciamento só deverá ser realizada apenas na primeira aquisição e somente nos Centros de Dados da CONTRATANTE.

1.1.1.1.2.10.1.21 O *software* de gerência deverá ter integração com os *softwares* de gerência VMware vCenter e HP Operations Manager.

1.1.1.1.2.10.1.22 A solução de gerenciamento integrada deverá ter suporte para receber requisições SNMP v3.

1.1.1.1.2.10.1.23 O software de gerenciamento deverá permitir a criação de perfis de configuração para o provisionamento de novas cargas de trabalho nos servidores físicos e/ou virtuais, incluindo, mas não limitando a: parâmetros de BIOS/UEFI, configuração da controladora RAID, configuração do volume de armazenamento, validação e atualização de firmwares e drivers mínimos relacionados para melhor operação com carga de trabalho, instalação de sistema operacional (Windows, Linux, Vmware).

1.1.1.1.2.10.1.24 Os perfis de configuração associados aos equipamentos e grupos de equipamentos devem garantir conformidade de versões de drivers e firmwares estabelecidos como mais adequados para determinadas cargas de trabalho, permitindo que sejam realizadas atualizações programadas e automatizadas.

1.1.1.1.2.11 Possuir compatibilidade com a norma IEC – 60950 ou similar emitida pelo INMETRO.

1.1.1.1.2.12 Requisitos de documentação técnica do servidor:

Handwritten signature





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

1.1.1.1.2.12.1 Fornecer documentação técnica necessária à instalação e operação dos equipamentos e de controle e monitoramento de *hardware* de terceiros, a serem entregues junto com os equipamentos.

1.1.1.1.2.12.2 Documentação em inglês ou em português.

1.1.1.1.2.12.3 Fornecer manuais de especificação técnica dos componentes de *hardware* de terceiros, a ser entregue junto com os equipamentos.

1.1.1.1.2.13 Todos os componentes internos aos servidores (processadores, controladoras de discos, discos rígidos, interfaces de rede, interfaces *fibre channel*, etc.) devem ser compatíveis com os sistemas operacionais WINDOWS SERVER 2008 R2 ENTERPRISE ou superior, RED HAT ENTERPRISE LINUX SERVER versão 6.0 ou superior, SuSE LINUX ENTERPRISE SERVER 11 ou superior e VMWARE 5.5 ou superior.

1.1.1.1.2.14 Deverá ser disponibilizada uma página de suporte na internet para acesso e download de todos os manuais, drivers e softwares relacionados aos equipamentos, seus componentes e interfaces de comunicação.

DO AJUSTE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.2 Fica alterado o item 9.1 da cláusula nona do contrato, passando a constar o que segue:

1.2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do seu 1º ADITAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 O presente ADITAMENTO não possui efeitos financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência do presente ADITAMENTO dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente instrumento de ADITAMENTO será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Com estas cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato Originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes este **ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Vitória (ES), 05 de fevereiro de 2018.

Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE

Leandro Antônio Valim de Oliveira
CONTRATADA

